



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS  
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.  
ADM: 2021/2022.

INDICAÇÃO Nº 011/2024

Excelentíssimo Senhor

**Isaías Dias Piagem**

Prefeito do Município de Marianópolis – TO.

*Aprovado  
em 26/06/2024  
[Assinatura]*

Senhor Prefeito,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis – TO, seguida pela aprovação plenária do parlamento, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Isaías Dias Piagem, que, por meio de suas Secretarias de Educação e de Transporte, viabilize a **colocação de 3 (três) quebra-molas e placas de sinalização** nas proximidades da **Escola Municipal João Braga de Oliveira**.

A referida indicação se justifica pela necessidade da melhoria da segurança pública e transporte, principalmente em regiões em que trafegam estudantes; deve-se adotar medidas de prevenção para evitar que acidentes continuem a ocorrer nas proximidades.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Marianópolis do Tocantins, aos 24 de junho de 2024.

*[Assinatura]*  
**VALMI DA MANCHETE**  
Vereador

*[Assinatura]*